CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 31/10/2013
POR UNANIMIDADE

Nº 6 / 13 Nº 5 / 13

Nº 006 / 13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Súmula:- Revoga em todo o seu teor a Resolução nº 001/2005, 25 de Maio de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Resolução, Revogada em todo o seu teor a Resolução nº 001/2005, de 25.05.2005, que dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2013.

Mesa Diretora:

Rafael Pszybylski,
Presidente

Jose Aparecido da Silva,
1º Secretário

Belmiro da Silva Farias,
Vice-Presidente

Ailton Ribeiro Machado,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

002